



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

Decreto nº 0051/2013

Em, 2 de Setembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2068, de 7 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0001006	3390.14	99	00	Diárias - Civil	15.000,00
Total da Ação:					15.000,00
01	271	1004	2002	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
0001019	3390.13	(99)	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇOS	9.000,00
Total da Ação:					9.000,00
Total da Unid. Orç.:					24.000,00
Total das Suplementações:					24.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0001002	3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00
0001003	3190.91	99	00	Sentenças Judiciais	2.000,00
0001004	3190.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
0001012	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	3.000,00
0001013	3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
Total da Ação:					17.500,00
01	843	1001	2086	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA - IPAM/INSS/FGTS	
0001020	4691.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.500,00
Total da Ação:					6.500,00
Total da Unid. Orç.:					24.000,00
Total das Fontes de Recursos:					24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.